



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 272/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 272/2021**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 9.286,73 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), decorrente do Procedimento Licitatório **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 e Pregão Eletrônico – SRP nº 006/2021, da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, com a Empresa contratada, **M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, legalmente representada pelo **SR. MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 06 de outubro de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno  
**Decreto nº 021/2021**